



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

12/11/19

**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N.º 18/2019**

PRESIDENTE DA CÂMARA

***Autores: Vereadores— Jesuel Donizete Alpi, José Ricardo Kjota e Cesar Eduardo de Freitas Mendes.***

***Assunto: Moção de Parabenização à Polícia Militar Ambiental.***

*Senhores Vereadores,*

*Os Vereadores que abaixo subscrevem, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requerem que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização a Polícia Militar Ambiental.*

*A Câmara de Vereadores de Pinhalzinho vem externar a sincera admiração e o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em nosso Município de Pinhalzinho/SP, com uma equipe voltada ao patrulhamento rural, combate a crimes contra pessoas e patrimônio e atividades de fiscalização ambiental, cujo méritos se destacam pela competência do 1º Sargento PM Alexandre Costa Biffarate, Cabo PM José Ricardo Pereira de Souza, Soldado PM Caio Pereira Leite e Soldado PM Rodolfo da Silva.*

*A presente Moção é digna de Parabenização, pois é o resultado do profissionalismo, da dedicação e do envolvimento cada vez maior no combate das ações lesivas ao meio ambiente, vindo a demonstrar a capacidade de agentes que agem com eficiência no cumprimento das normas, da disciplina, do dever e acima de tudo, do cumprimento das leis e da preservação ambiental.*

*A preservação, fiscalização e conscientização são palavras chaves para educação ambiental e são levadas aos cidadãos por estes grandiosos "Protetores Ambientais", chamados de Policiais Militares Ambientais.*

*ANTE O EXPOSTO, postula-se pela aprovação e envio da presente MOÇÃO de Parabenização ao Comando Geral da Polícia*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

*Militar do Estado de São Paulo, ao Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) e ao 1º Batalhão de Polícia Ambiental (1ºBPAMB) e aos Policiais Militares, 1º Sargento PM Alexandre Costa Biffarate, Cabo PM Jose Ricardo Pereira de Souza, Soldado PM Caio Pereira Leite e Soldado PM Rodolfo da Silva.*

*É a Moção.*

*Sala de Sessões, 12 de Novembro de 2019.*

*Vereadores:*

*Jesual Donizete Alpi*

*José Ricardo Kiota*

*Cesar Eduardo de Freitas Mendes*  
*Cesar Eduardo de Freitas Mendes*